



LEI N. 0206/2009

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei n. 124/2004 e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n. 124/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco.
09 de julho de 2009.


Severino Alexandre Sobrinho
Prefeito.